



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9791

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Maria das Graças Gonçalves Dias

Data: 07/08/2018

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 16, de 28/08/2018. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Délia Pinheiro Neto.

Controle Interno – Caixa: 70.5 **Posição:** 22 **Número de folhas:** 09

RESOLUÇÃO nº 16/2018

Espécie: PR
Categoria: Cidadão Honorário
Nº: 16.5
Páginas: 22
Nº qfs. 9



28.08.2018

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2018

AUTOR: Ver. Maria das Graças Gonçalves Dias

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Délia Pinheiro
Neto

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 -
- 3 - Entrada em 07/08/2018
- 4 -
- 5 - *Reenviado para discussão em 28.08.2018*
- 6 - Entregue dia 8/11/2018 - malabitosmoto
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 16, de 28 de Agosto de 2.018

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Délio Pinheiro Neto**, o título de **Cidadão Honorário**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de agosto de 2.018.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário



Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a)
Resolução n° 16, de 28/08/18
foi afixada(a) no Quadro de Avisos localizado no hall
do 2º piso do edifício sede da Câmara Municipal de
Montes Claros, em 30/08/18, para se tornar
pública(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros/MG, 30 de agosto de 20 18



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 6 - Nº 1174

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 0170/2018
Processo Nº. 0380/2018

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores para atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Montes Claros - MG.
Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.llicitacoes-e.com.br.
Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 14 de setembro de 2018.
Abertura das propostas: às 08h00min do dia 14 de setembro de 2018.
Início da disputa: às 09h00min do dia 14 de setembro de 2018.
O Edital Está disponível nos sítios <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes> e www.llicitacoes-e.com.br.

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 0158/2018
Processo Nº. 0347/2018

Objeto: Aquisição de móveis e persianas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG.
Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.llicitacoes-e.com.br.
Recebimento das propostas: Até às 12h00min do dia 14 de setembro de 2018.
Abertura das propostas: às 12h00min do dia 14 de setembro de 2018.
Início da disputa: às 15h00min do dia 14 de setembro de 2018.
O Edital Está disponível nos sítios <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes> e www.llicitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 29 de agosto de 2018
Glenda Santos Cardoso
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG CONTROLODA GERAL

PORTARIA Nº 078/2018 - CG - COR

A Controloadora Geral de Montes Claros - MG, na pessoa do Controloador Geral, no uso de suas atribuições, principalmente no que condiz com o Decreto nº 2.987/2013, art. 2º, bem como a Lei de nº. 3.175/03 (Estatuto do Servidor), considerando a Sindicância Investigativa nº. 14/18, em que teve como desfecho a determinação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar com o fato de apurar possível aliciamento de pacientes da rede pública para consultórios particulares, praticado, em tese, pelo servidor Gilson Pereira,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 21/2018, com fulcro no artigo 186 da Lei 3.175/03, para apuração de possível violação ao artigo 131, inciso III e ao artigo 132, inciso IX, do diploma legal supra.

Art. 2º - Nomear Comissão Julgadora de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores: **Wilson Atair Ramos**, corregedor municipal, matrícula 5937-4/1, **Érica Brito**, coordenadora de núcleo de apoio, efetiva, matrícula 74808-8/1 e **Douglas Oliveira Santos**, assistente administrativo, efetivo, matrícula 76153-2/1, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar as irregularidades no processo em epígrafe, bem como, apurar os fatos, ações e omissões que, porventura, venham a surgir no curso de seus trabalhos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, admitidas prorrogações conforme determinação legal.

Montes Claros-MG, 29 de agosto de 2018

William César Rocha
Controloador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

Chamamento PÚBLICO nº 04/2018

Objeto: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Em análise ao Recurso Administrativo interposto nos autos do processo licitatório - fls. 1.331 - 1.333 pela COOPERATIVA AGROINDÚSTRIA DE GARRAFÃO - GARRAFÃO FRUIT, datado de 21 de agosto de 2018 e com fulcro no Parecer Jurídico exarado às fls. 1334 - 1336 dos autos, que integra a presente independentemente de transcrição, Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos em síntese, manifesta-se:

1. Acolhe o Parecer Jurídico acerca do Recurso Administrativo acostado aos autos.
2. Decide pelo não provimento do recurso interposto pela COOPERATIVA AGROINDÚSTRIA DE GARRAFÃO - GARRAFÃO FRUIT.

Na oportunidade, a CPLJ encaminha os autos para análise e decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e Sr. Secretário Municipal de Educação, de acordo com a legislação pertinente a delegação de poderes, Decreto Municipal nº 3.470, de 04 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida
Presidente - CPLJ

Jaheb Wagner Leite Castro
Secretário - CPLJ

Karen Daniela Magalhães de Castro
Membro - CPLJ

Montes Claros/MG, 29 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

Chamamento PÚBLICO nº 04/2018

Objeto: AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Em análise ao Recurso Administrativo interposto às fls. fls. 1.331 - 1.333 - Parecer Jurídico exarado às fls. 1334 - 1336, DECIDO POR ACOMPANHAR A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E JULGAMENTOS DE FLS. 1.337, E, DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS EXPOSTOS, DECIDIR PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO interposto pela COOPERATIVA AGROINDÚSTRIA DE GARRAFÃO - GARRAFÃO FRUIT. Intime-se a Recorrente e publicue-se o extrato desta decisão no Diário Oficial do Município, para conhecimento de todos os interessados.

Cláudio Rodrigues de Jesus
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Benedicto Paula Said
Secretário Municipal de Educação

Montes Claros/MG, 29 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 18, de 28 de Agosto de 2018

Concede Medalha de Mérito Educacional
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgada ao sr. Marion Araújo Bispo, a Medalha de Mérito Educacional Professora Maria Aparecida Bispo de Moura, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados para a formação de jovens, incentivando o esporte e contribuindo sobremaneira para uma sociedade melhor.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de agosto de 2.018.

Vereador- Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador- Wilton Afonso Dias Soares
1º-secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 19, de 28 de Agosto de 2.018

Concede Título de Cidadão Benemerito
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado a Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, o Título de Cidadão Benemerito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de agosto de 2.018.

Vereador- Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador- Wilton Afonso Dias Soares
1º-secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 20, de 28 de Agosto de 2.018

Concede Título de Cidadão Honorário
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e, por seu presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao sr. Tarcísio Iran Rêgo, o Título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento dessa Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de agosto de 2.018.

Vereador- Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador- Wilton Afonso Dias Soares
1º-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 21 /2018

15
LPM/RSB
01/08/2018
/2018

Concede título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros, Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

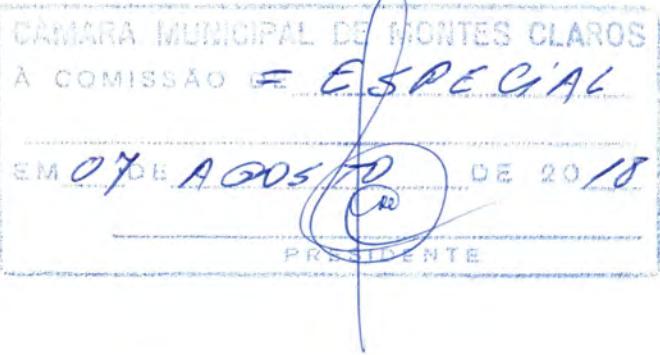
Artigo 1º. Fica outorgado ao Sr. **Délio Pinheiro Neto**, o título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento dessa casa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 01 de Agosto de 2018.

Maria das Graças Gonçalves Dias
Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
(Graça da Casa do Motor)





CURRICULUM VITAE

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1. Dados Pessoais:

Nome: Délio Pinheiro Neto

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Naturalidade: Porteirinha / MG

Data de Nascimento: 27/09/1977

Residência: [REDACTED] Montes Claros/MG

Fones: (38) [REDACTED] (38) [REDACTED]

1.2. Funções que desempenho atualmente:

- Jornalista, nas funções de repórter e apresentador da Inter TV Grande Minas, afiliada Rede Globo na região.
- Instrutor de Cursos de Oratória, atendendo empresas renomadas de Montes Claros e região bem como prefeituras, entidades e Câmaras Municipais.
- Criador e membro do projeto Vidas Áridas, que trabalha com educação ambiental e mobilização em torno de questões hídricas.
- Mestre de Cerimônias para empresas de ceremonial de Montes Claros, tais quais Saron, Palazzo, Inova, Rosângela Silveira e Personalle.
- Membro do Conselho Gestor da Fundação Sara de Montes Claros
- Membro da Academia Montesclarense de Letras
- Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Norte de Minas

1.3. Dados de Identificação:

Identidade nº: [REDACTED]

CPF nº: [REDACTED]

Habilitado: Categoria A e B

1.4. Habilidades:

- Facilidade de comunicação e expressão
- Facilidade no relacionamento e na forma construtiva de trabalhar em equipe
- Criatividade, espírito empreendedor e inovador
- Capacidade de animação de redes de comunicação
- Experiência em assessoria de comunicação, jornalismo online, elaboração de clipping diário, conhecimento de editores de textos e planilhas eletrônicas
- Redação e capacidade elaborativa de textos para diferentes meios de comunicação
- Conhecimentos avançados na utilização dos aplicativos integrantes do Microsoft Office, bem como dos meios existentes para a navegação eficiente na Internet.

- Experiência em promoção de eventos e apresentação de reuniões, congressos e outros eventos que exijam postura, dinâmica e conteúdo
- Experiência em confecção de programas radiofônicos e podcasts na rede mundial de computadores.
- Experiência de 16 anos em rádio, com passagens pelas principais emissoras de Montes Claros.

2. FORMAÇÃO PRÉ-UNIVERSITÁRIA

2.2. Ensino Médio – Curso Técnico de Contabilidade

Local: Escola Técnica de Comércio

Cidade: Porteirinha – MG

3. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

3.1. Graduação: Comunicação Social

Habilitação: Jornalismo

Ano de conclusão: 2005

Instituição: Faculdades Unidas do Norte de Minas – FUNORTE

4. CONTRIBUIÇÕES À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

4.1. Cursos de Qualificação e Aperfeiçoamento:

- Office-Micro Norte Informática / Porteirinha - MG: Windows, Word, Excel, Power Point.
- Conhecimento avançado de Sound Forge – Programa de edição de áudio
- Inglês Instrumental

5. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Palestrante em centenas de ocasiões, com o projeto Vidas Áridas e também conferencista em outros assuntos, como "O papel do Jornalista no Século XXI" e "Os benefícios da Leitura".

Rádio Itatiaia FM – 100,3

Período: De janeiro de 2001 a novembro de 2009

Cargo: Radialista e jornalista

Assessoria de comunicação do CAA, Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas, em vários projetos desenvolvidos

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Período: De fevereiro de 2006 a dezembro de 2008

Cargo: Assessor de Comunicação e Cerimonialista

Rádio 98 FM de Montes Claros

Período: De 1996 a 2000

Cargo: Radialista – Locutor animador

Rádio Independente FM de Porteirinha

Período: De 1993 a 1995

Cargo: Radialista – Locutor animador

TV Geraes Canal 2 – Programa Revista Geraes
Período: De 2006 a 2010
Função: Apresentação de quadro de clipes musicais e reportagens

Faculdades Santo Agostinho
Período: De 2008 a 2011
Função: Mestre de cerimônias

Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas-MG
Período: De março de 2007 a dezembro de 2008
Cargo: Assessoria de Comunicação através de programas de rádio.

Assessoria de Comunicação do vereador João de Deus, PPS
Período: De maio a dezembro de 2009
Função: Assessor de comunicação e hospedagem e manutenção de site

6. REFERÊNCIAS PESSOAL E PROFISSIONAL

- Cácio Xavier
Gerente de Jornalismo da Inter TV Grande Minas
Fone: [REDACTED]

Conforme Resolução de autoria da **Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias**, o Legislativo Montesclarense convida V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que esta Casa procederá à entrega do

**Titulo de Cidadão Honorário de Montes Claros
ao Jornalista**

Délio Pinheiro

(Inter TV Grande Minas)

Local: Câmara Municipal - Rua: Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina

Data: 8 de novembro de 2018, às 19h30

e-mail: cerimonial@cmmoc.mg.gov.br